



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

Processo: 4609/2025 | Autor: VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA

**FOLHA DE DESPACHO**

**À GABINETE DA VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA**

Restitua-se ao autor, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 171 do Regimento Interno da Câmara, em razão de já existir legislação que trata do assunto aprovada nesta Câmara, Lei nº 7144/25, cópia anexa.

Em 11 de dezembro de 2025

**PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340037003300390036003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340037003300390036003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em 11/12/2025 16:13

Checksum: **AF17507A43FCE73E079485810F0119EB12F41A717B5FAC6F1B72C2C7EC7BFB39**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340037003300390036003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.